

De: fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 11 de maio de 2023 12:47
Para: 'Nutrição Nutricionale'
Cc: 'mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br'
Assunto: RES: Esclarecimento Pregão Presencial 04/23 - setor de nutrição
Anexos: Biscoito BAUDUCCO Água e Sal Pacote 200g _ Clube Extra.pdf; Biscoito Duchen água e sal 200g - Sonda Supermercado Delivery.pdf; Fugini.pdf; Molho De Tomate Heinz Tradicional Sachê 340g - Casa Santa Luzia.pdf; Molho de Tomate Quero Tradicional 300g _ Pão de Açúcar.pdf; Salsaretti.pdf

Bom dia!

Segue resposta:

**REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04, DE 05/05/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10, DE 28/03/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PARTICIPAÇÃO AMPLA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, AOS SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE.

BISCOITO ÁGUA E SAL

- **Composição básica:** farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, permeado de soro de leite, sal.
- **Embalagem:** pacote com 200g, deve conter data de validade, identificação da marca, número de lote, procedência e composição.
- **REFERÊNCIA:** Bauducco, Duchen ou similar.

MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL:

- Molho pronto, tendo como **composição básica:** tomate, cebola, sal, amido modificado. Contém glúten.
- **Embalagem:** sachê, com 300g à 340 g, deve conter data de validade, identificação da marca, número de lote, procedência e composição.
- **REFERÊNCIA:** Quero, Fugini, Salsaretti ou similar.

Como descrito no Edital há marcas referenciais visando a ampliação de disputa e ainda o “similar” que se enquadra em outras no mercado que possam existir.

Em averiguação simples na internet é possível verificar que as marcas referenciais se enquadram com ambos ingredientes.

17.5 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da **ampliação da disputa**, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

Portanto, pela referência do edital é possível ser ofertado ambos os produtos.

açúcar /açúcar invertido
sem a presença de Glúten /contém glúten

Atenciosamente,



Fernandes Santos Ribeiro

Assistente de Licitações/Compras/Contratos

 fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br

 (11) 9 9707-7160

 www.camarasaoroque.sp.gov.br

 (11) 4784-8444



De: Nutrição Nutricionale <nutricao@nutricionale.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 11 de maio de 2023 09:58

Para: fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br

Cc: mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br

Assunto: Re: Esclarecimento Pregão Presencial 04/23 - setor de nutrição

Bom dia!

Agradeço pelo esclarecimento.

Ainda com relação ao descritivo dos produtos da cesta, gostaria de tirar uma dúvida com relação ao biscoito e molho de tomate:

Item 16 - biscoito água e sal

Composição básica: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, permeado de soro de leite, sal. Pacotes 200g.

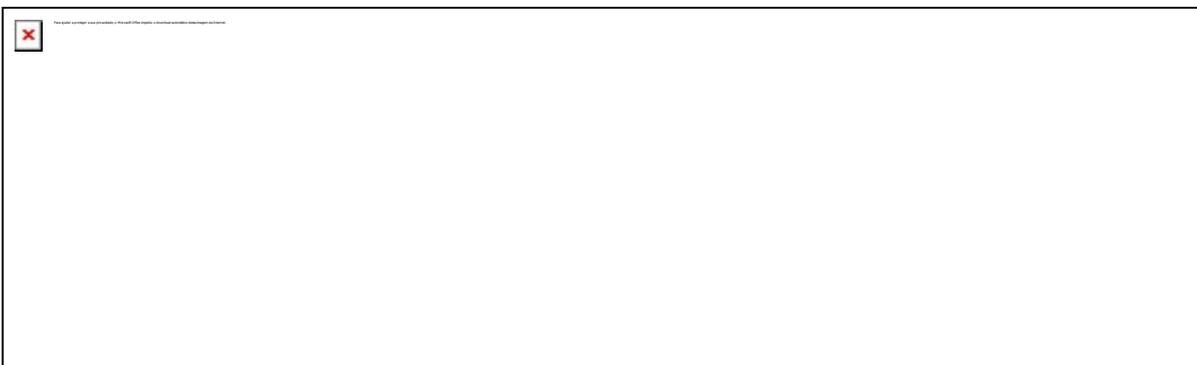
Pergunta-se: Podemos cotar o item contendo como ingredientes "açúcar" ou "açúcar invertido" ? Para a prefeitura há distinção entre açúcar e açúcar invertido, já que ambos cumprem a mesma função tecnológica?

Item 26 - Molho de tomate tradicional

Molho pronto, tendo como composição básica: tomate, cebola, sal, amido. Contém glúten.

Pergunta-se: Atualmente os molhos de tomates são fabricados sem a presença de Glúten (proteína oriunda do trigo, aveia, centeio e cevada). Será aceito molho tomate com alegação "Não contém glúten" ?

Muito obrigada!



Em ter., 9 de mai. de 2023 às 17:28, <fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

O item deverá ser cotado de acordo com o Edital.

Em providências, constatou-se produtos de diversas marcas em comercialização com o peso solicitado no Edital, conforme anexo.

Atenciosamente,

De: Nutrição Nutricionale <nutricao@nutricionale.com.br>

Enviada em: terça-feira, 9 de maio de 2023 16:18

Para: mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br; fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br

Assunto: Esclarecimento Pregão Presencial 04/23 - setor de nutrição

Boa tarde, prezados.

Com relação ao pregão presencial 04/23 - aquisição de cestas básicas, gostaria de um esclarecimento com relação à redução do peso líquido da esponja de aço:

No Anexo I - Composição da cesta básica

Item 31 - Esponja de lã de aço

Embalagem pacote com 08 unidades, pesando no mínimo 60g.

Pergunta-se: As empresas fabricantes de lã de aço reduziram o peso líquido dos produtos para aproximadamente 45g - como por exemplo, a Assolan, que hoje é comercializada em pacotes contendo 08 unidades com peso de 45g. Já a lustro reduziu o peso líquido para 40g (8 unidades).

Podemos cotar o item contendo peso líquido de aproximadamente 40g?

Aguardo seu retorno para finalizarmos a proposta comercial.

Atenciosamente,

Daniela Spadacio

Nutrizionale

